

Lei nº 35

Abre Crédito Especial de R\$ 13.000,00

A Câmara Municipal decreta e em
sanção a seguinte lei:-

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal,
autorizado a abrir Crédito Especial na importância de R\$...
13.000,00 (treze mil cruzeiros), para pagamento das seguintes
contas relativas ao exercício de 1947:-

Antonio Dionisio R\$ 7.000,00

Santa Casa de Misericórdia R\$ 6.000,00

Total R\$ 13.000,00

Art. 2º - Revogam-se as disposições em
contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua pu-
blicação.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Jefferson Moreira, 31 de
Dezembro de 1948.

Antônio Dionísio
Prefeito Municipal